

OS DELAENSES — ASSOCIAÇÃO MUSICAL E RECREATIVA

Certifico que, por escritura de hoje, exarada de fl. 15 a fl. 16 do livro de escrituras diversas n.º 45-A do Cartório Notarial sito na Rua do Conselheiro Santos Viegas, Edifício Domus III, lojas 3 e 4, em Vila Nova de Famalicão, a cargo do notário licenciado Aníbal Castro da Costa, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua do Dr. Lobo, 66, freguesia de Delães, concelho de Vila Nova de Famalicão, que durará por tempo indeterminado e tem por objecto a promoção de actividades musicais e recreativas.

Podem ser associados desta Associação todas as pessoas que preencham as condições de admissão constantes dos estatutos, dos quais também constam as condições de perda de tal qualidade.

Está conforme e confere com o original na parte transcrita.

8 de Junho de 2006. — O Notário, *Aníbal Castro da Costa*.

3000209483

INSTITUTO PELA PAZ GLOBAL

Extracto

Certifico que, por escritura de 22 de Junho de 2006, lavrada a fl. 5 do livro 34-E do Cartório Privado de Odemira, a cargo da notária licenciada Ana Paula Lopes António Vasques, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, denominada de Instituto pela Paz Global, que tem a sua sede em Monte de Cerro, freguesia de Relíquias, concelho de Odemira, e que tem por objectivo a promoção e a realização de eventos, seminários, eventos culturais e científicos para o desenvolvimento de uma rede internacional de trabalhadores pela paz. São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

22 de Junho de 2006. — A Notária, *Ana Paula Lopes António Vasques*.

3000210102

G. V. GRUPO VOLUNTÁRIOS

Certifico que, por escritura lavrada hoje a fls. 137 e 137 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 35-A do Cartório Notarial de Cascais, a cargo da notária Ana Paula de Sousa Luís, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, sem fins lucrativos, a qual durará por tempo indeterminado a contar de hoje, com sede na Rua de António Andrade Júnior, Edifício Cascais Sol, lote 4, 3.º, esquerdo, freguesia e concelho de Cascais.

A associação é constituída por voluntários, com o objectivo de apoiar nas diversas formas os gatos do concelho de Cascais, financiada por quotas e sem fins lucrativos.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Podem ser sócias da Associação pessoas singulares ou colectivas, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, doutrina política ou sexo, bastando para tal a sua inscrição e posterior aprovação pelo presidente da direcção, podendo também ser sócio quem a associação entenda dever distinguir ou homenagear.

Está conforme o original.

9 de Junho de 2006. — A Colaboradora, (*Assinatura ilegível*).

3000210554

TEMPL'ANIMA — ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Extracto

Certifico que, por escritura desta data a fl. 107 do livro de notas para escrituras diversas n.º 61-L do Cartório Notarial de Tomar, foi constituída uma associação denominada de Templ'Anima — Associação Cultural, com sede na Rua de Manuel dos Santos, 6, na freguesia de Santa Maria dos Olivais, na cidade e concelho de Tomar, a qual tem por objecto a evocação histórica e a valorização local, promovendo eventos histórico-culturais com regularidade e qualidade impulsionadores de desenvolvimento sócio-económico, conforme ao espírito do programa cultural europeu, contribuir para melhorar a imagem da marca templária regional ao nível europeu, apostando na sua singularidade diferenciadora, acrescentando valor e visibilidade à cidade e ao seu castelo templário de modo a incrementar a perma-

nência local ajudando a romper o cerco sócio-económico da região, nomeadamente através de actividades de animação cultural específica e continuada dos lugares de memória templários, promovendo programas alternativos de visitas colectivas ao património da Ordem e suas manifestações simbólicas, envolvendo os interessados na demanda de algo mais do que olhar a materialidade dos monumentos: fluir o vero espírito do lugar; trabalhar pela coesão da comunidade local através de actividades de inserção social, contribuindo para o melhoramento dos tempos livres em demasia de jovens e outros desempregados, sem perspectivas de futuro na cidade, desenvolvendo iniciativas várias, tais como: criação e apoio à organização de grupos artísticos de teatro, literatura e outros, realizando acções de formação internas, assim como *ateliers* artesanais de *merchandising* temático, criando sinergias com escolas e outras entidades; realização de actividades de difusão cultural — desbastando as trevas de um conhecimento superficial ou adulterado sobre uma época, que é afinal a base da nossa história actual — através de exposições, edições, boletim interno, encontros e outras formas que ajudem a divulgar a causa templária e intemporal da justiça, da paz irenica/ecumenica e da solidariedade, pondo em evidência a cultura como factor de tolerância e compreensão; cooperar com outras associações e grupos europeus afins, promovendo o intercâmbio entre centros templários — evoluindo da rede formal à de conteúdos — concretamente: organizando núcleos de apoio ao Templo, com circulação de textos e imagens; campanhas de geminação de lugares; organização de quaisquer outras iniciativas que sirvam à consolidação de um espaço cultural/patrimonial comum: a herança templária na Europa e à criação de um novo itinerário cultural europeu ligado à Ordem do Templo.

Está conforme.

3 de Junho de 2006. — A Colaboradora, *Anabela Antunes de Jesus*.

3000210555

HONOR ARTE — ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE SOZA

Extracto

Certifico que, por escritura lavrada hoje no Cartório a cargo da notária Paula Maria Macedo Mesquita Pires de Carvalho, e iniciada a fl. 66 do livro de notas para escrituras diversas n.º 21-F, foi constituída a associação com a denominação de Honor Arte — Associação Artística e Cultural de Soza, com sede na Casa do Povo de Soza, largo do Pelourinho, freguesia de Soza, concelho de Vagos, a qual tem por objecto promover o intercâmbio de saberes/conhecimentos e experiências no âmbito da cultura, arte e ofícios, designadamente através da organização de sessões de trabalho, conferências, exposições, viagens e afins.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Podem fazer parte da Associação todos os indivíduos nacionais ou estrangeiros que tenham bom comportamento moral e civil.

São receitas da Associação o produto da cobrança das quotas, os legados, donativos e subsídios e quaisquer outras receitas provenientes de festas, espectáculos e organizações que a Associação entenda por bem levar a efeito.

Está conforme.

12 de Abril de 2006. — A Colaboradora, (*Assinatura ilegível*).

3000210639

ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO FIDALBYKE

Certifico que, por escritura de 27 de Janeiro de 2006, exarada a fl. 3 do livro de notas para escrituras diversas n.º 38-L do Cartório Notarial Privado do Barreiro, a cargo da notária Luísa Maria Martinho de Almeida Antunes de Sousa, foi feita uma constituição de uma associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe, com sede na Rua SDUB Os Franceses, 2-C, Quinta dos Fidalguinhos, freguesia do Lavradio, concelho do Barreiro, da qual consta o seguinte:

Denominação — Associação de Cicloturismo Fidalbyke.

Sede social — Rua SDUB Os Franceses, 2-C, Quinta dos Fidalguinhos, freguesia do Alto Seixalinho, concelho do Barreiro.

Fins — a Associação tem por fim actividades e promoção de eventos de cicloturismo, BTT e outros desportos.

Admissão — podem ser sócios da Associação quaisquer pessoas singulares ou colectivas que hajam sido propostas e estejam de acordo com os fins da Associação.